



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 2478**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o disposto nos arts. 18, inciso XXIV, e 48, *caput*, do seu Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a Resolução TSE nº 23.578/2018, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0600461-44.2019.6.11.0000 – Classe PA, em sessão do dia 23.06.2020, por unanimidade, **RESOLVE** estabelecer o calendário das sessões plenárias do mês de julho 2.020, conforme abaixo consignado, **que serão realizadas mediante ferramenta de videoconferência**, em conformidade com as disposições contidas na Resolução TRE-MT nº 2.443/2020.

**Julho/2020**

Dias: 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23 e 28 às 9h00.

Sala de Sessão Virtual do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**  
Presidente

Desembargador **SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Doutor **SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**  
Juiz-Membro

Doutor **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA**  
Juiz-Membro

Doutor **BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**  
Juiz-Membro

Doutor **JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO**  
Juiz-Membro

Doutor **YALE SABO MENDES**  
Juiz-Membro substituto

**RELATÓRIO**  
**DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):**

Egrégio Plenário,



Trata-se de proposta desta Presidência para definição do calendário de sessões plenárias para o mês julho de 2020, elaborada em conformidade com a Resolução TSE nº 23.578/2018, que estabelece o máximo de 8 (oito) sessões plenárias por mês durante o período não eleitoral.

É o sucinto relatório.

**VOTO**  
**DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (Relator):**

Eminentes pares,

De acordo com o art. 18, XXIV, da Resolução TRE nº 1.152/2012<sup>[1]</sup>, compete a este colegiado fixar dia e horário para a realização de suas sessões plenárias.

Como já destacado, a proposta ora apresentada coaduna-se com o disposto na Resolução TSE nº 23.578/2018, que estabelece o máximo de 8 (oito) sessões plenárias por mês durante o período não eleitoral.

Registra-se, ainda, a imperiosa realização das sessões plenárias do referido mês por intermédio de ferramenta de videoconferência, como medida de prevenção ao contágio pelo Covid-19, de acordo com as disposições contidas na Resolução TRE-MT nº 2.443/2020.

Com estas considerações, submeto à apreciação de Vossas Excelências a minuta de Resolução anexa, postulando sua aprovação.

É como voto.

Publique-se.

Comunique-se aos interessados, notadamente, à OAB-MT.

---

[1]Art. 18 Compete ao Plenário do Tribunal, ainda, as seguintes atribuições administrativas e disciplinares:

[...]

XXIV – fixar dia e horário para as sessões plenárias, bem como deliberar sobre a necessidade de alterações;

**VOTOS**

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, JUIZ SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, JUIZ FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JUIZ BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ YALE SABO MENDES.

Com o relator.

**DESEMBARGADOR GILBERTO GIRALDELLI (PRESIDENTE):**

Fica aprovado o calendário das sessões agora a ser estabelecido para o mês de julho vindouro.



### EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600461-44.2019.6.11.0000 / MATO GROSSO.

[CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS – ANO 2020]

Relator: Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente)

INTERESSADO: PRES - PRESIDÊNCIA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, APROVAR o calendário das sessões plenárias do mês de julho 2020, que serão realizadas mediante ferramenta de videoconferência, em conformidade com as disposições contidas na Resolução TRE-MT nº 2443/2020.

Composição: Juízes-Membros Desembargador GILBERTO GIRALDELLI (Presidente), BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES, FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR, YALE SABO MENDES e o Procurador Regional Eleitoral PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO.

SESSÃO DE 23.06.2020.

